



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 160/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 430467.2010.33464, datado de 08.10.2010, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VII, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Exmo. Sr. Dr. **REINALDO ALBERTO NERY DE LIMA**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, do cargo em comissão de Secretário-Geral do Ministério Público, símbolo MP-3, a contar de 14.10.2010.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de outubro de 2010.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça